



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

EDITAL

JOSÉ MANUEL AMARAL LOPES, Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, torna público que ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que pela deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, que aprovou a proposta n.º 150/2024, subscrita pelo Vogal Tomás Gonçalves a 27 de junho de 2024, foi determinado, realizar um sorteio para a atribuição do direito de uso do espaço público para um lugar de venda ambulante, aquando de eventos de natureza desportiva, nomeadamente de futebol profissional, no estádio José Alvalade, nas épocas 2024/2025 e 2025/2026.

As condições de realização do sorteio, nomeadamente, data, hora, local, prazos, identificação do local de venda ambulante em sorteio, com as categorias de produtos a comercializar, período pelo qual o espaço será atribuído, forma de apresentação das candidaturas, regras do sorteio, e outras informações relevantes, são as constantes do Programa de Procedimento aprovado, e pode ser consultado no sítio da Junta de Freguesia de Alvalade

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente procedimento poderão ainda ser obtidos através no número de telefone 218 428 370, ou para o email licenciamento@jf-alvalade.pt.

Para que conste, se passa o presente edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e divulgado no sítio da Junta de Freguesia, em www.jf-alvalade.pt/.

Lisboa, 28 de junho de 2024

O Presidente